



CAMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO

AV. CONEGO FERNANDO, 42 – CENTRO – CEP: 37.405-000

MONSENHOR PAULO – MINAS GERAIS – TELEFONE: (35) 3263-1416

CNPJ: 01.037.603/0001-20

PROJETO DE LEI Nº 005/2023

“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA URBANA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Povo do Município de Monsenhor Paulo Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou, e eu, Prefeita Municipal em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Passa, doravante, a denominar-se, **JOVINA SILVA SILVEIRA**, a via pública antes indicada como Rua Projetada “J”, no Bairro Alto Santa Rita I.

Parágrafo único – A via ora denominada, e sua extensão, está demonstrada, conforme declaração do Diretor Municipal de Obras e serviços Urbanos, que passa fazer parte integrante desta Lei.

Art.2º - O Poder Executivo Municipal deverá providenciar a colocação de placas indicativas e respectiva comunicação, da denominação, à Empresa de Correios e Telégrafos – ECT, Serviço de Água COPASA e a Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG.

Art.3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Vereador Geraldo Luciano.

Câmara Municipal de Monsenhor Paulo, 31 de maio de 2023.

José Francisco Tertuliano.



CAMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO

AV. CONEGO FERNANDO, 42 – CENTRO – CEP: 37.405-000
MONSENHOR PAULO – MINAS GERAIS – TELEFONE: (35) 3263-1416
CNPJ: 01.037.603/0001-20

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 005/2023

JOSÉ FRANCISCO TERTULIANO, Vereador da Câmara Municipal de Monsenhor Paulo MG., no usos de suas atribuições apresenta ao Plenário para apreciação e deliberação o Projeto de Lei Nº 005/2023, que se segue e que deve ser sancionado e promulgado pela Senhora Prefeita Municipal.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Nobres Vereadores,

A Senhora, **JOVINA SILVA SILVEIRA**, sempre acompanhou o progresso de nossa cidade em sua trajetória, como cidadã carismática, e perseverante, ao despedir-se de sua caminhada aqui na terra deixou aos seus filhos uma herança de valor inestimável, a educação e a honestidade.

Portanto nobres Colegas, merecedora desta simples homenagem a Cidadã.

Assim sendo, peço a aprovação do referido Projeto de Lei em questão, antecipadamente agradeço.

Sala das Sessões, 31 de maio de 2023

José Francisco Tertuliano
Vereador PP

BIOGRAFIA - JOVINA SILVA SILVEIRA

Jovina Silva Silveira nasceu em 08 de setembro de 1923, filha de Ercílio Firmiano e Virgínia Eufrásia da Silva, na cidade de Monsenhor Paulo. Casou-se aos 17 anos com o alfaiate José Galdino Silveira, tiveram 8 filhos. Em 1955 ficou viúva e, para sustentar seus filhos, vai trabalhar como doméstica em São Paulo, deixando-os aos cuidados de sua mãe e seus irmãos que trabalhavam da Fazenda Santa Elisa. Após seus filhos estudarem em Monsenhor Paulo e Três Pontas, consegue alugar um apartamento para juntos morarem em São Paulo. Sua residência era o lar que recebia paulenses para compras e consultas médicas em São Paulo. Acompanhava e prestava ajuda a vários paulenses que precisaram ir ao Hospital das Clínicas, Hospital São Paulo, Instituto do Câncer e Beneficência Portuguesa. Faleceu em 22 de junho de 1997 e foi sepultada em Monsenhor Paulo.

RUA PROJETADA - " J "



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



19.08
Aras/25

SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
21.º SUBDISTRITO DA SAÚDE
COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Dr^a. Maria Josepha da Cunha
OFICIAL

CERTIDÃO DE ÓBITO

Certifico que, no livro C-080 de registro de óbitos, às fls. 208V, sob número 68566, consta que no dia primeiro de julho de mil novecentos e noventa e sete, foi registrado o óbito de JOVINA SILVA SILVEIRA, falecida no dia vinte e dois de junho de mil novecentos e noventa e sete (22/06/1997), às 08 horas e 30 minutos, no Hospital São Paulo, neste Subdistrito, do sexo feminino, profissão aposentada, estado civil viúva, com 73 anos de idade, natural de Monsenhor Paulo - MG, filha de ERCILIA FIRMIANO DA SILVA e de VIRGINIA EUFRASIA DA SILVA.

O atestado de óbito firmado pelo Dr. José Lazaro de Andrade CRMn. 31421, que deu como causa morte: choque cardiogênico, embolia pulmonar, trombose venosa profunda.

O sepultamento foi efetuado no cemitério Monsenhor Paulo, Estado de Minas Gerais.

A finada era viúva de Sr. José Galdino da Silva, com quem fora casada em data e local não constando. Deixou os filhos: Aloisio, Elizabeth, Hercilio, Salete, Benicio, Luiz e Luiza, maiores. Deixa bens. Não deixa testamento. Não consta se era eleitora.

Foi declarante Aloisio Silveira

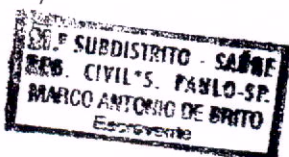
Observações:

O referido é verdade e dou fé.
São Paulo, 01 de julho de 1997.

21º SUBD.
SAÚDE



MARCO ANTONIO DE BRITO
Escrivente Substituto





CAMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO

AV. CONEJO FERNANDO, 42 – CENTRO – CEP: 37.405-000
MONSENHOR PAULO – MINAS GERAIS – TELEFONE: (35) 3263-1416
CNPJ: 01.037.603/0001-20

PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 005/2023 DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA URBANA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Em discussão. (Debates) Encerrada a fase de discussão em votação os Senhores Vereadores que estiverem de acordo com a aprovação do Projeto de Lei, permaneçam assentados.

REJEITADO	ABSTENÇÕES	APROVADOS
()	()	<input checked="" type="checkbox"/> Sônia Maria Venâncio - Secretária
()	()	<input checked="" type="checkbox"/> Bárbara Amorim Xavier – Vice-Presidente
()	()	<input checked="" type="checkbox"/> Israel Joaquim de Souza
()	()	() Carlos Petroceli Silva Morais
()	()	<input checked="" type="checkbox"/> Maria Aparecida Juventino
()	()	<input checked="" type="checkbox"/> José Francisco Tertuliano
()	()	<input checked="" type="checkbox"/> Diego Carvalho Cauvilla
()	()	<input checked="" type="checkbox"/> Maria Auxiliadora Calheiros Teixeira

Voto de desempate

() () – Presidente

RESULTADO ⁰⁷..... Votos pela aprovação..... Votos pela Rejeição..... Votos pela Abstenção.
..... Aprovada a Emenda ao Projeto de Lei acima mencionado.

Sala da Sessões Vereador Geraldo Luciano da Silva/...../.....^{04, 09, 23}


Carlos Eduardo Ribeiro Brandão
Presidente da Câmara



CAMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO

AV. CONEGO FERNANDO, 42 – CENTRO – CEP: 37.405-000

MONSENHOR PAULO – MINAS GERAIS – TELEFONE: (35) 3263-1416

CNPJ: 01.037.603/0001-20

SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 005/2023 DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA URBANA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Em discussão. (Debates) Encerrada a fase de discussão em votação os Senhores Vereadores que estiverem de acordo com a aprovação do Projeto de Lei, permaneçam assentados.

REJEITADO

ABSTENÇÕES

APROVADOS

()
()
()
()
()
()
()
()
()
()

()
()
()
()
()
()
()
()
()
()

Sônia Maria Venâncio - Secretária
 Bárbara Amorim Xavier – Vice-Presidente
 Israel Joaquim de Souza
() Carlos Petroceli Silva Moraes
 Maria Aparecida Juventino
 José Francisco Tertuliano
 Diego Carvalho Cauvilla
 Maria Auxiliadora Calheiros Teixeira


Voto de desempate

()

() – Presidente

RESULTADO: ⁰⁹ Votos pela aprovação..... Votos pela Rejeição..... Votos pela Abstenção.
..... Aprovada a Emenda ao Projeto de Lei acima mencionado.

Sala da Sessões Vereador Geraldo Luciano da Silva/...../.....^{04/09/23}


Carlos Eduardo Ribeiro Brandão
Presidente da Câmara